



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 15368/24

**EXERCÍCIO:** 2024

**SUBCATEGORIA:** Licitações

**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de São João do Tigre

**DATA DE ENTRADA:** 09/02/2024

**ASSUNTO:** Licitação - 00001/2024 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) -  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO  
DURANTE A COBERTURA DA TRADICIONAL FESTA DE  
CARNAVAL NOS DIAS 11,12 E 13 DE FEVEREIRO 2024 NO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE PB.

**INTERESSADOS:** Marcio Alexandre Leite



Transmissão  
**AO VIVO**  
**EM HD**



42.084.370/0001-02

(83) 9 9922-0061

@hmaistv

hmaisprodutora@gmail.com

## COTAÇÃO

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social:	42.084.370 HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ
Nome Fantasia	H MAIS TRANSMISSÃO EM HD
Endereço:	RUA CLOVES TORREÃO DE QUEIROZ, CENTRO, SERRA BRANCA/PB
CNPJ:	42.084.370/0001-02
Responsável:	HERMANO ARAÚJO DE QUEIROZ
CPF:	052.488.514/16

Em atenção a Prefeitura Municipal de **SÃO JOÃO DO TIGRE- PB**, segue nossa cotação de preço, para eventual prestação de serviços na **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DURANTE A COBERTURA DA TRADICIONAL FESTA DE CARNAVAL NOS DIAS 11,12 E 13 DE FEVEREIRO 2024 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB**. Conforme relação a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	<p>Transmissão com equipamento de alta resolução de imagem da blackmagic em 4 k, para estabilidade de áudio/vídeo na transmissão pelas rede sociais com alta qualidade.</p> <p>- 05 câmeras (filmadoras sony nx5-r ), ou similar , tripé específico, grua de 9 metros com girocam e praticáveis para sustentação das mesmas durante a filmagem simultânea.</p> <p>Sistema de transmissão em 4k atem television studio pro 4k possui todos os beneficios dos modelos hd e agora inclui compatibilidade ultra hd com mais entradas sdi! com oito entradas 12g-sdi independentes, o atem television studio pro 4k é compatível com todos os formatos hd e ultra hd de até 2160p60.</p> <p>Imagens Aerias com Drone Dji Air 3 4k ou similar.</p> <p>Sistema encoder profissional, o aja helo, é um poderoso aparelho de streaming e gravação h.264. a helo traz tanto entradas e saídas sdi quanto hdmi em um único aparelho com a capacidade de transmitir simultaneamente para sua rede de entrega de conteúdo (cdn), bem como codificar e gravar belos arquivos h.264 para cartões sd, sdhc ou sdxc, armazenamento usb ou armazenamento baseado em rede montada em nfs ou cifs simultaneamente.</p> <p>O sistema de transmissão de vídeo sem fio cosmo c1 sdi / hdmi da hollyland permite que você transmita vídeo de até 1080p60 via entradas hdmi / sdi de até 1000 pés de linha de visão com uma latência baixa de 40 ms para uma saída hdmi ou sdi dupla.</p> <p>o transmissor oferece uma entrada hdmi, uma entrada sdi e uma</p>	DIAS	3	15.000,00	45.000,00





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ASSESSORIA JURÍDICA

**Origem:** EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º DV00001/2024  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**Assunto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DURANTE A COBERTURA DA TRADICIONAL FESTA DE CARNAVAL NOS DIAS 11,12 E 13 DE FEVEREIRO 2024 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB.

**Interessados:** Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ 05248851416.

**Anexo:** Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

**PARECER**

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 75, inciso II, do referido diploma legal.

Quanto à formalização do processo, restou demonstrado o atendimento dos requisitos exigidos no Art. 72, da Lei 14.133/21, estando devidamente instruído dos seguintes elementos: documento de formalização de demanda; estudo técnico preliminar contendo, inclusive, a análise de risco; termo de referência; estimativa da despesa definida por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; razão da escolha do contratado; justificativa de preço; e autorização da autoridade competente.

Esta Assessoria Jurídica esclarece, ainda, que deverá ser juntada aos autos a documentação da comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e, conforme o disposto no parágrafo único do Art. 72, da Lei 14.133/21, deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato celebrado; observadas as disposições do referido diploma legal.

São João do Tigre - PB, 09 de Fevereiro de 2024.

  
THYAGO BRUNO LEITE MARANHÃO DE LUCENA

Assessor Jurídico  
OAB-PB 24190

Dr. Thyago Bruno Leite M. de Lucena  
ADVOGADO  
OAB. 24190



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

GABINETE DO PREFEITO

## AUTORIZAÇÃO

**Expediente:** SOLICITAÇÃO  
Secretaria Municipal de Cultura.  
**Assunto:** Procedimento de dispensa de licitação.  
**Anexo:** Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

### DESPACHO

**AUTORIZO** a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, objetivando:

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DURANTE A COBERTURA DA TRADICIONAL FESTA DE CARNAVAL NOS DIAS 11,12 E 13 DE FEVEREIRO 2024 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB.**

Destaca-se que o referido certame, conforme evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

**Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, à Comissão de Contratação deste órgão, para a formalização do referido processo de contratação direta por Dispensa de Licitação.

São João do Tigre - PB, 31 de Janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCIO ALEXANDRE LEITE**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

**VALOR DE REFERÊNCIA: PESQUISA DE MERCADO**

**1.0.DO OBJETO**

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DURANTE A COBERTURA DA TRADICIONAL FESTA DE CARNAVAL NOS DIAS 11,12 E 13 DE FEVEREIRO 2024 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB.**

**2.0.DA PESQUISA DE MERCADO**

2.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2.2.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital.

2.3.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.4.Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Janeiro de 2024.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Transmissão com equipamento de alta resolução de imagem da blackmagic em 4k, para estabilidade de áudio/vídeo na transmissão pelas rede sociais com alta qualidade. – 05 câmeras (filmadoras sony nx5-r), ou similar, tripé específico, grua de 9 metros com girocam e praticáveis para sustentação das mesmas durante a filmagem simultânea. Sistema de transmissão em 4k atem television studio pro 4k possui todos os benefícios dos modelos hd e agora inclui compatibilidade ultra hd com mais entradas sdi! com oito entradas 12g-sdi independentes, o atem television studio pro 4k é compatível com todos os formatos hd e ultra hd de até 2160p60. Imagens Aerias com Drone Dji Air 3 4k ou similar. Sistema encoder profissional, o aja helo, é um poderoso aparelho de streaming e gravação h.264. a helo traz tanto entradas e saídas sdi quanto hdmi em um único aparelho com a capacidade de transmitir simultaneamente para sua rede de entrega de conteúdo	DIAS	3	15.500,00	46.500,00

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

<p>(cdn), bem como codificar e gravar belos arquivos h.264 para cartões sd, sdhc ou sdx, armazenamento usb ou armazenamento baseado em rede montada em nfs ou cifs simultaneamente. O sistema de transmissão de vídeo sem fio cosmo c1 sdi / hdmi da hollyland permite que você transmita vídeo de até 1080p60 via entradas hdmi / sdi de até 1000 pés de linha de visão com uma latência baixa de 40 ms para uma saída hdmi ou sdi dupla. o transmissor oferece uma entrada hdmi, uma entrada sdi e uma saída loop-through sdi, e o receptor oferece duas saídas sdi e uma saída hdmi. Mesa de som yamaha 16 canais, microfone se fio akg e dois monitores de led para monitoramento da transmissão, uma tv de 60 polegadas para monitoramento da qualidade da transmissão . Todos os arquivos das transmissões são entregues em formato mp4 com qualidade hd, em um hd externo para a prestação de contas do evento.</p>				
				<b>Total</b> 46.500,00

**3.0.DO VALOR**

3.1.O valor total é equivalente a **R\$ 46.500,00**.

**4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO**

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

**Início: Imediato**

**Conclusão: 120 (cento e vinte) dias**

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: 120 (cento e vinte) dias, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

4.3.Os preços contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano.

4.4.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação, os preços poderão ser repactuados após o interregno de um ano, com data vinculada: à da apresentação da proposta, para custos decorrentes do mercado; e ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra.

4.5.O Contratante não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados do contratado, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**

4.6.É vedado ao Contratante vincular-se às disposições previstas nos acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública.

4.7.A repactuação deverá observar o interregno mínimo de um ano, contado da data da apresentação da proposta ou da data da última repactuação.

4.8.A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, observado o princípio da anualidade do reajuste de preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, como os decorrentes de mão de obra e os decorrentes dos insumos necessários à execução dos serviços.

4.9.Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, a repactuação processada com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra, poderá ser dividida em tantos quantos forem os acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho das categorias envolvidas na contratação.

4.10.O registro da variação do valor contratual para fazer face à repactuação de preços poderá ser realizado por simples apostila.

4.11.O prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento de toda a documentação prevista no § 6, do Art. 135, da Lei 14.133/21.

4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

São João do Tigre - PB, 31 de Janeiro de 2024.

**LUCELIO DE MARCHI**  
Secretario



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

**1.Introdução**

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

**2.Objeto**

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DURANTE A COBERTURA DA TRADICIONAL FESTA DE CARNAVAL NOS DIAS 11,12 E 13 DE FEVEREIRO 2024 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB.

**3.Necessidade da contratação**

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DURANTE A COBERTURA DA TRADICIONAL FESTA DE CARNAVAL NOS DIAS 11,12 E 13 DE FEVEREIRO 2024 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

**4.Alinhamento aos planos da Administração**

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

**5.Requisitos da contratação**

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	Transmissão com equipamento de alta resolução de imagem da blackmagic em 4 k, para estabilidade de áudio/vídeo na transmissão pelas rede sociais com alta qualidade. – 05 câmeras (filmadoras sony nx5–r ), ou similar , tripé específico, grua de 9 metros com girocam e praticáveis para sustentação das mesmas durante a filmagem simultânea. Sistema de transmissão em 4k atem television studio pro 4k possui todos os benefícios dos modelos hd e agora inclui compatibilidade ultra hd com mais entradas sdi! com oito entradas 12g–sdi independentes, o atem	DIAS	3



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**

<p>television studio pro 4k é compatível com todos os formatos hd e ultra hd de até 2160p60. Imagens Aerias com Drone Dji Air 3 4k ou similar. Sistema encoder profissional, o aja helo, é um poderoso aparelho de streaming e gravação h.264. a helo traz tanto entradas e saídas sdi quanto hdmi em um único aparelho com a capacidade de transmitir simultaneamente para sua rede de entrega de conteúdo (cdn), bem como codificar e gravar belos arquivos h.264 para cartões sd, sdhc ou sdxc, armazenamento usb ou armazenamento baseado em rede montada em nfs ou cifs simultaneamente. O sistema de transmissão de vídeo sem fio cosmo c1 sdi / hdmi da hollyland permite que você transmita vídeo de até 1080p60 via entradas hdmi / sdi de até 1000 pés de linha de visão com uma latência baixa de 40 ms para uma saída hdmi ou sdi dupla. o transmissor oferece uma entrada hdmi, uma entrada sdi e uma saída loop-through sdi, e o receptor oferece duas saídas sdi e uma saída hdmi. Mesa de som yamaha 16 canais, microfone se fio akg e dois monitores de led para monitoramento da transmissão, uma tv de 60 polegadas para monitoramento da qualidade da transmissão . Todos os arquivos das transmissões são entregues em formato mp4 com qualidade hd, em um hd externo para a prestação de contas do evento.</p>	
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

Início: **Imediato**;

Conclusão: **120 (cento e vinte) dias.**

A vigência da presente contratação será determinada: **120 (cento e vinte) dias**, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do serviço, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

#### 6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do serviço

O quantitativo e a respectiva unidade atribuída, fundamentais ao dimensionamento da pretensa contratação em função da utilização provável, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente; a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com consequente perda de economia de escala.

#### 7. Levantamento de mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**

novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

### 8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DURANTE A COBERTURA DA TRADICIONAL FESTA DE CARNAVAL NOS DIAS 11,12 E 13 DE FEVEREIRO 2024 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB.** Saliencia-se que a vigência da contratação será determinada: **120 (cento e vinte) dias**, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

### 9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total é equivalente a **R\$ 46.500,00**:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	Transmissão com equipamento de alta resolu	...	DIAS	3	15.500,00	46.500,00
<b>Total</b>						<b>46.500,00</b>

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

### 10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DURANTE A COBERTURA DA TRADICIONAL FESTA DE CARNAVAL NOS DIAS 11,12 E 13 DE FEVEREIRO 2024 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB.** Entende-se que o serviço poderá ser realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

**11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução**

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será realizado em um único item, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, mesmo no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala. No entanto, poderá ser admitido o parcelamento na forma material, sendo permitida a participação de consórcio, tendo em visto que a pretensa contratação denota ser vultosa e/ou de considerável complexidade técnica, bem como ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

**12. Resultados pretendidos**

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DURANTE A COBERTURA DA TRADICIONAL FESTA DE CARNAVAL NOS DIAS 11,12 E 13 DE FEVEREIRO 2024 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB.**

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

**13. Providências para adequação do ambiente da Administração**

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

**14. Análise de risco**

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente serviço deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

**15. Conclusão**

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

São João do Tigre - PB, 15 de Janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
LÚCELIO DE MARCHI  
Secretario



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO -  
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00001/2024**

Participantes	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total	Class.	Obs.
<p>1 - Transmissão com equipamento de alta resolução de imagem da blackmagic em 4 k, para estabilidade de áudio/vídeo na transmissão pelas rede sociais com alta qualidade. – 05 câmeras (filmadoras sony nx5-r ), ou similar , tripé específico, grua de 9 metros com girocam e praticáveis para sustentação das mesmas durante a filmagem simultânea. Sistema de transmissão em 4k atem television studio pro 4k possui todos os benefícios dos modelos hd e agora inclui compatibilidade ultra hd com mais entradas sdi! com oito entradas 12g-sdi independentes, o atem television studio pro 4k é compatível com todos os formatos hd e ultra hd de até 2160p60. Imagens Aerias com Drone Dji Air 3 4k ou similar. Sistema encoder profissional, o aja helo, é um poderoso aparelho de streaming e gravação h.264. a helo traz tanto entradas e saídas sdi quanto hdmi em um único aparelho com a capacidade de transmitir simultaneamente para sua rede de entrega de conteúdo (cdn), bem como codificar e gravar belos arquivos h.264 para cartões sd, sdhc ou sdxc, armazenamento usb ou armazenamento baseado em rede montada em nfs ou cifs simultaneamente. O sistema de transmissão de vídeo sem fio cosmo c1 sdi / hdmi da hollyland permite que você transmita vídeo de até 1080p60 via entradas hdmi / sdi de até 1000 pés de linha de visão com uma latência baixa de 40 ms para uma saída hdmi ou sdi dupla. o transmissor oferece uma entrada hdmi, uma entrada sdi e uma saída loop-through sdi, e o receptor oferece duas saídas sdi e uma saída hdmi. Mesa de som yamaha 16 canais, microfone se fio akg e dois monitores de led para monitoramento da transmissão, uma tv de 60 polegadas para monitoramento da qualidade da transmissão . Todos os arquivos das transmissões são entregues em formato mp4 com qualidade hd, em um hd externo para a prestação de contas do evento.</p>						
HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ 05248851416	DIAS	3	15.000,00	45.000,00	1	

São João do Tigre - PB, 08 de Fevereiro de 2024

**RESULTADO FINAL:**

- HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ 05248851416.

CNPJ: 42.084.370/0001-02

Item(s): 1.

Valor: R\$ 45.000,00

\_\_\_\_\_  
LUCELIO DE MARCHI  
Secretario



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

**VALOR DE REFERÊNCIA: PESQUISA DE MERCADO**

**1.0.DO OBJETO**

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DURANTE A COBERTURA DA TRADICIONAL FESTA DE CARNAVAL NOS DIAS 11,12 E 13 DE FEVEREIRO 2024 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB.**

**2.0.DA PESQUISA DE MERCADO**

2.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2.2.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital.

2.3.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.4.Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Janeiro de 2024.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DEP. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Transmissão com equipamento de alta resolução de imagem da blackmagic em 4k, para estabilidade de áudio/vídeo na transmissão pelas rede sociais com alta qualidade. – 05 câmeras (filmadoras sony nx5-r), ou similar, tripé específico, grua de 9 metros com girocam e praticáveis para sustentação das mesmas durante a filmagem simultânea. Sistema de transmissão em 4k atem television studio pro 4k possui todos os benefícios dos modelos hd e agora inclui compatibilidade ultra hd com mais entradas sdi! com oito entradas 12g-sdi independentes, o atem television studio pro 4k é compatível com todos os formatos hd e ultra hd de até 2160p60. Imagens Aerias com Drone Dji Air 3 4k ou similar. Sistema encoder profissional, o aja helo, é um poderoso aparelho de streaming e gravação h.264. a helo traz tanto entradas e saídas sdi quanto hdmi em um único aparelho com a capacidade de transmitir simultaneamente para sua rede de entrega de conteúdo	DIAS	3	15.500,00	46.500,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**

<p>(cdn), bem como codificar e gravar belos arquivos h.264 para cartões sd, sdhc ou sdx, armazenamento usb ou armazenamento baseado em rede montada em nfs ou cifs simultaneamente. O sistema de transmissão de vídeo sem fio cosmo c1 sdi / hdmi da hollyland permite que você transmita vídeo de até 1080p60 via entradas hdmi / sdi de até 1000 pés de linha de visão com uma latência baixa de 40 ms para uma saída hdmi ou sdi dupla. o transmissor oferece uma entrada hdmi, uma entrada sdi e uma saída loop-through sdi, e o receptor oferece duas saídas sdi e uma saída hdmi. Mesa de som yamaha 16 canais, microfone se fio akg e dois monitores de led para monitoramento da transmissão, uma tv de 60 polegadas para monitoramento da qualidade da transmissão . Todos os arquivos das transmissões são entregues em formato mp4 com qualidade hd, em um hd externo para a prestação de contas do evento.</p>					
					<b>Total</b> 46.500,00

### 3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a **R\$ 46.500,00**.

### 4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

**Início: Imediato**

**Conclusão: 120 (cento e vinte) dias**

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: 120 (cento e vinte) dias, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

4.3.Os preços contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano.

4.4.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação, os preços poderão ser repactuados após o interregno de um ano, com data vinculada: à da apresentação da proposta, para custos decorrentes do mercado; e ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra.

4.5.O Contratante não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados do contratado, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**

4.6.É vedado ao Contratante vincular-se às disposições previstas nos acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública.

4.7.A repactuação deverá observar o interregno mínimo de um ano, contado da data da apresentação da proposta ou da data da última repactuação.

4.8.A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, observado o princípio da anualidade do reajuste de preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, como os decorrentes de mão de obra e os decorrentes dos insumos necessários à execução dos serviços.

4.9.Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, a repactuação processada com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra, poderá ser dividida em tantos quantos forem os acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho das categorias envolvidas na contratação.

4.10.O registro da variação do valor contratual para fazer face à repactuação de preços poderá ser realizado por simples apostila.

4.11.O prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento de toda a documentação prevista no § 6, do Art. 135, da Lei 14.133/21.

4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

São João do Tigre - PB, 31 de Janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**LUCELIO DE MARCHI**  
Secretario



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



São João do Tigre - PB, 31 de Janeiro de 2024.

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, destinado a:

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DURANTE A COBERTURA DA TRADICIONAL FESTA DE CARNAVAL NOS DIAS 11,12 E 13 DE FEVEREIRO 2024 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB.**

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DURANTE A COBERTURA DA TRADICIONAL FESTA DE CARNAVAL NOS DIAS 11,12 E 13 DE FEVEREIRO 2024 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB** –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
LUCÉLIO DE MARCHI  
Secretario



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

## DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

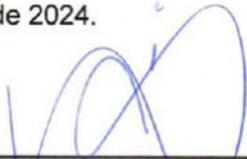
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DURANTE A COBERTURA DA TRADICIONAL FESTA DE CARNAVAL NOS DIAS 11,12 E 13 DE FEVEREIRO 2024 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB.**

## DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos Ordinários: **08.000 SECRETARIA DE CULTURA - 13 392 2012 2046 - EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS TRADIC3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

São João do Tigre - PB, 31 de Janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**ZENON FLORENCIO DE LIMA**  
Secretaria de Finanças



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1.0.DO OBJETO**

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DURANTE A COBERTURA DA TRADICIONAL FESTA DE CARNAVAL NOS DIAS 11,12 E 13 DE FEVEREIRO 2024 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB.**

1.2.A contratação do serviço, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**2.0.JUSTIFICATIVA**

2.1.Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DURANTE A COBERTURA DA TRADICIONAL FESTA DE CARNAVAL NOS DIAS 11,12 E 13 DE FEVEREIRO 2024 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB** –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

**3.0.DO SERVIÇO**

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Transmissão com equipamento de alta resolução de imagem da blackmagic em 4 k, para estabilidade de áudio/vídeo na transmissão pelas rede sociais com alta qualidade. – 05 câmeras (filmadoras sony nx5-r ), ou similar , tripé específico, grua de 9 metros com girocam e praticáveis para sustentação das mesmas durante a filmagem simultânea. Sistema de transmissão em 4k atem television studio pro 4k possui todos os benefícios dos modelos hd e agora inclui compatibilidade ultra hd com mais entradas sdi! com oito entradas 12g-sdi independentes, o atem television studio pro 4k é compatível com todos os formatos hd e ultra hd de até 2160p60. Imagens Aerias com Drone Dji Air 3 4k ou similar. Sistema encoder profissional, o aja helo, é um poderoso aparelho de streaming e gravação h.264. a helo traz tanto entradas e saídas sdi quanto hdmi em um único aparelho com a capacidade de transmitir simultaneamente para sua rede de entrega de conteúdo (cdn), bem como codificar e gravar belos arquivos h.264 para cartões sd, sdhc ou sdxc, armazenamento usb ou armazenamento baseado em rede montada em nfs ou cifs	DIAS	3



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**

<p>simultaneamente. O sistema de transmissão de vídeo sem fio cosmo c1 sdi / hdmi da hollyland permite que você transmita vídeo de até 1080p60 via entradas hdmi / sdi de até 1000 pés de linha de visão com uma latência baixa de 40 ms para uma saída hdmi ou sdi dupla. o transmissor oferece uma entrada hdmi, uma entrada sdi e uma saída loop-through sdi, e o receptor oferece duas saídas sdi e uma saída hdmi. Mesa de som yamaha 16 canais, microfone se fio akg e dois monitores de led para monitoramento da transmissão, uma tv de 60 polegadas para monitoramento da qualidade da transmissão . Todos os arquivos das transmissões são entregues em formato mp4 com qualidade hd, em um hd externo para a prestação de contas do evento.</p>		
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

#### 4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

- 4.1.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.
- 4.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

#### 5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.
- 5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
- 5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.
- 5.4.Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

#### 6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 6.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
- 6.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 6.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 6.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**

6.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

6.7. Apresentar, quando solicitado pelo Contratante, sob pena da mesma multa aplicada pela infração administrativa de dar causa à inexecução total da contratação, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução da presente contratação, na forma estabelecida no Art. 50, da Lei 14.133/21.

6.8. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

### 7.0. DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

7.1.1. Início: **Imediato**;

7.1.2. Conclusão: **120 (cento e vinte) dias**.

7.2. A vigência da presente contratação será determinada: **120 (cento e vinte) dias**, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

### 8.0. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO AMPLO - REPACTUAÇÃO

8.1. Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.

8.2. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação, os preços poderão ser repactuados após o interregno de um ano, com data vinculada: à data de apresentação da proposta, para custos decorrentes do mercado; e ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra.

8.3. O Contratante não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados do contratado, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

8.4. É vedado ao Contratante vincular-se às disposições previstas nos acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública.

8.5. A repactuação deverá observar o interregno mínimo de um ano, contado da data da apresentação da proposta ou da data da última repactuação.

8.6. A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, observado o princípio da anualidade do reajuste de preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, como os decorrentes de mão de obra e os decorrentes dos insumos necessários à execução dos serviços.

8.7. Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, a repactuação processada com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra, poderá ser dividida em tantos quantos forem os acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho das categorias envolvidas na contratação.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**

8.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face à repactuação de preços poderá ser realizado por simples apostila.

8.9.O prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento de toda a documentação prevista no § 6, do Art. 135, da Lei 14.133/21.

### 9.0.DO PAGAMENTO

9.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

### 10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1.Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Art. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

10.2.Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

### 11.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

11.2.Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

### 12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

### 13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**

administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

13.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### 14.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX + 100) + 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

São João do Tigre - PB, 31 de Janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**LUCELIO DE MARCHI**  
Secretario